

ANEXO 3

(De acordo com a Resolução - CONSUNI Nº 32/2013)

I – ATIVIDADES DE ENSINO*

I -1 Graduação		has (**)	Pontos
1	Aulas presenciais na graduação*		10 X has
2	Aulas do ensino a distância na graduação		10 X has

I -2 Pós-Graduação <i>stricto e lato sensu</i>		has (***)	Pontos
1	Aulas presenciais na pós-graduação		10 X has
2	Aulas do ensino a distância na pós-graduação		10 X has

(*) Mesmo critério para o CEPAE considerando as horas aulas na Educação Básica.

(**) has: nº equivalente de horas aula semanais (= nº de horas de aula no ano ÷ 32 semanas) (***)

has: nº equivalente de horas aula semanais (= nº de horas de aula no ano ÷ 30 semanas)

II - PRODUÇÃO INTELECTUAL

II -1 Produção Científica		Pontos
1	Artigo completo ou texto literário publicado em periódico	
1.1	Com classificação no Qualis/CAPES	20
1.2	Não sujeito à classificação no Qualis/CAPES	10
2	Resumo de artigo em periódicos especializados nacional ou internacional com corpo editorial	5
3	Artigos ou textos literários em repositórios de publicação eletrônica ligados a editoras ou universidades (total máximo a ser considerado neste item são 10 pontos)	5
4	Resumo expandido publicado em anais (total máximo a ser considerado neste item são 10 pontos) de congresso	
4.1	Internacional	8
4.2	Nacional	6
4.3	Regional ou Local	4
5	Resumo simples publicado em anais (total máximo a ser considerado neste item são 10 pontos) de congresso	
5.1	Internacional	4
5.2	Nacional	3
5.3	Regional ou Local	2
6	Trabalho completo publicado em anais de congresso científico	10
7	Editor ou Coordenador editorial de livro publicado com selo de editora que possua corpo editorial	20
8	Livro publicado com selo de editora que possua corpo editorial	40

9	Livro publicado com selo de editora que não possua corpo editorial	10
10	Capítulo de livro publicado com selo de editora que possua corpo editorial (total máximo a ser considerado neste item são 40 pontos)	10
11	Edição ou organização de livro (coletânea) publicado com selo de editora que possua corpo editorial	12
12	Capítulo traduzido de livro publicado com selo de editora que possua corpo editorial (total máximo a ser considerado neste item são 20 pontos)	5
13	Tradução ou revisão científica de livro traduzido e publicado com selo de editora que possua corpo editorial	10
14	Resenhas, prefácios ou verbetes	10
15	Livro didático desenvolvido para projetos institucionais/governamentais	10
16	Editor de periódicos especializados indexados com corpo editorial	20*
17	Editor de jornais ou revistas com distribuição	
17.1	Local ou regional	15*
17.2	Nacional	20*
17.3	Internacional	20*
18	Dissertação de Mestrado defendida e aprovada (sendo o docente o autor da dissertação)	10
19	Tese de Doutorado defendida e aprovada (sendo o docente o autor da tese)	15

(*) Para periódicos indexados ainda não classificados pelo Qualis da CAPES é facultado à CAD sua classificação considerando os parâmetros da área.

II - 2 Produção Artística e Cultural		Pontos
1	Criação, produção e direção de filmes, vídeos, discos, audiovisuais, coreografias, peças teatrais, óperas ou musicais, ou musicais apresentados em eventos	
1.1	Locais ou regionais	10
1.2	Nacionais	15
1.3	Internacionais	20
2	Criação e produção do projeto gráfico de livros: concepção gráfica (mancha gráfica, diagramação, escolha de fonte)	10
3	Design (gráfico, de luz, de figurino e formas animadas, cenográfico e similares)	5
4	Design de impressos por peça (limitados a 20 pontos)	1
5	Design de interfaces digitais	10
6	Design de interfaces digitais com inovação tecnológica	20
7	Produtos com inovação tecnológica	20
8	Exposições e apresentações artísticas locais ou regionais	
8.1	Participação individual, camerista, solista ou ator principal	16
8.2	Participação coletiva ou coadjuvante	5
9	Exposições e apresentações artísticas nacionais	
9.1	Participação individual, camerista, solista ou ator principal	20
9.2	Participação coletiva ou coadjuvante	10

10	Exposições e apresentações artísticas internacionais	
10.1	Participação individual, camerista, solista ou ator principal	20
10.2	Participação coletiva ou coadjuvante	15
11	Composições musicais	
11.1	Editadas	20
11.2	Publicadas em revistas científicas	20
11.3	Gravadas	15
11.4	Executadas em apresentações públicas	15
12	Produção artística, arquitetônica ou de design premiada em evento	
12.1	Local ou regional	5
12.2	Nacional	10
12.3	Internacional	15
13	Arranjos musicais (canto, coral e orquestral)	5
14	Apresentação artística ou cultural em rádio ou TV	5
15	Sonoplastia (cinema, música, rádio, televisão, teatro)	3

II - 3 Produção Técnica e Tecnológica		Pontos
1	Desenvolvimento de programa de computador (<i>software</i>) com registro no INPI ou com ampla disponibilização em ambientes de software livre	20
2	Desenvolvimento de software com divulgação em periódicos indexados e com corpo editorial ou em anais de congresso científico	10
3	Desenvolvimento de software para uso institucional (total máximo a ser considerado neste item são 10 pontos)	5
4	Desenvolvimento e registro no INPI de topografia de circuito integrado	20
5	Desenvolvimento de produto, processo ou técnica com registro de patente no INPI ou modelo de utilidade	20
6	Desenvolvimento e registro no INPI de desenho industrial	20
7	Desenvolvimento e registro no INPI de processo de indicação geográfica	20
8	Desenvolvimento e registro no INPI de marcas	5
9	Participação em comitê editorial de periódicos especializados indexados e de editoras universitárias	10*
10	Parecer de consultoria ad hoc em comitês de avaliação de concursos e editais de publicação de livros de editoras com corpo editorial	3
11	Parecer de consultoria <i>ad hoc</i> para periódicos especializados com corpo editorial ou para instituições de fomento à pesquisa ou para livros de editoras com corpo editorial	3
12	Projeto, parecer ou relatório técnico realizado em consultoria ou assessoria oficializada por convite, convênio, contrato ou designação	
12.1	Parecer com anotação de responsabilidade técnica (ART) ou registro de responsabilidade técnica (RRT)	10
12.2	Parecer sem anotação de responsabilidade técnica (ART) ou registro de responsabilidade técnica (RRT)	5

12.3	Projeto ou Relatório Técnico com anotação de responsabilidade técnica (ART) ou registro de responsabilidade técnica (RRT)	20
12.4	Projeto ou Relatório Técnico sem anotação de responsabilidade técnica (ART) ou registro de responsabilidade técnica (RRT)	10
13	Anais, Manuais, catálogos, boletins, com ficha bibliográfica (organizador / redator)	5
14	Produção e publicação de mapas, cartas ou similares	10
15	Desenvolvimento de maquete	5
16	Manutenção de obra artística	
16.1	Restauração de obra artística	20
16.2	Conservação de obra artística	10*
17	Curadoria de exposições	5
18	Produção de cinema, vídeo, rádio, TV ou mídias digitais	
18.1	Editor	20*
18.2	Participante (total máximo a ser considerado neste item são 9 pontos)	3

(*) Número de pontos atribuído a cada ano de efetivo exercício da atividade

II - 4 Outro Tipo de Produção		Pontos
1	Artigos de opinião veiculados em jornais e revistas (eletrônico ou impresso)	1
2	Texto ou material didático para uso institucional (não fracionados e com ampla divulgação)	2
3	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística veiculados em jornais e revistas (eletrônico ou impresso)	3
4	Apresentação oral de trabalho publicado em anais de congresso científico (total máximo a ser considerado neste item são 9 pontos)	3
5	Apresentação em painel de trabalho publicado em anais de congresso científico (total máximo a ser considerado neste item são 3 pontos)	1
6	Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional	5
7	Tese, dissertação e trabalho de iniciação científica premiados por instituições de fomento (sendo o docente o autor ou orientador do produto)	8

III – ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

III -1 Atividades de Coordenação de Pesquisa		Pontos *
1	Coordenador de projeto conjuntos de pesquisa e cooperação científica (tipo PRODOC, PROCAD, PNPD, entre outros) e de cursos MINTER e DINTER aprovados por órgãos oficiais de fomento	10
2	Coordenador de projeto de pesquisa aprovado com comprovação de financiamento (exceto bolsas)	10
3	Coordenador de projeto de pesquisa aprovado sem financiamento (total máximo a ser considerado neste item são 10 pontos)	5

(*) Número de pontos atribuído a cada ano de efetivo exercício da atividade

III - 2 Atividades de Extensão		Pontos
1	Coordenador de projeto de extensão aprovado com comprovação de financiamento (exceto bolsas)	10*
2	Coordenador de projeto ou programa de extensão/cultura cadastrado na PROEC (total máximo a ser considerado neste item são 15 pontos)	5*
3	Coordenador de contratos e de convênios de cooperação institucional internacional	5*
4	Coordenador de contratos e de convênios de cooperação institucional nacional	3*
5	Participante de projeto de extensão/cultura cadastrado na PROEC (total máximo a ser considerado neste item são 15 pontos)	3*
6	Curso de extensão ministrado com 20 ou mais horas (total máximo a ser considerado neste item são 15 pontos)	5
7	Curso de extensão ministrado com menos de 20 horas (total máximo a ser considerado neste item são 10 pontos)	2
8	Palestrante, conferencista ou participante em mesa redonda em evento científico, cultural ou artístico	
8.1	Evento internacional (total máximo a ser considerado neste item são 15 pontos)	5
8.2	Evento nacional (total máximo a ser considerado neste item são 12 pontos)	4
8.3	Evento regional ou local (total máximo a ser considerado neste item são 9 pontos)	3
9	Promoção ou produção de eventos artísticos e científicos locais	
9.1	Presidente	4
9.2	Comissão organizadora	2
10	Promoção ou produção de eventos artísticos e científicos regionais	
10.1	Presidente	6
10.2	Comissão organizadora	3
11	Promoção ou produção de eventos artísticos e científicos nacionais	
11.1	Presidente	8
11.2	Comissão organizadora	4
12	Promoção ou produção de eventos artísticos e científicos internacionais	
12.1	Presidente	10
12.2	Comissão organizadora	5

(*) Número de pontos atribuído a cada ano de efetivo exercício da atividade

IV - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO

IV – 1 Direção e Função Gratificada		Pontos*
1	Reitor ou Vice-Reitor ou Pró-Reitor	14
2	Chefe de Gabinete	10
3	Coordenador ou assessor vinculado à Reitoria	10
4	Diretor de Unidade Acadêmica, de Unidade Acadêmica Especial ou do CEPAE	10
5	Diretor de Campus do interior	12
6	Vice-diretor de Campus do interior	12
7	Diretor Geral do Hospital das Clínicas	10
8	Coordenador ou assessor vinculado às Pró-Reitorias ou à Direção dos Campus do Interior	8
9	Coordenador de Programa de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	8
10	Coordenador de Curso de Ensino Básico ou de Graduação	8
11	Vice-diretor de Unidade Acadêmica ou Unidade Acadêmica Especial ou do CEPAE	8
12	Diretor do Hospital Veterinário	8
13	Diretor de Órgão da Administração (CERCOMP, CGA, CEGRAF, CIAR, DDRH, CS, SIASS, Museu, Rádio, Biblioteca etc.)	8

(*) Número de pontos atribuído a cada mês de efetivo exercício no cargo.

IV – 2 Atividades Administrativas		Pontos
1	Coordenador de projeto institucional com financiamento ou de contratos e convênio com plano de trabalho aprovado	5*
2	Coordenador de curso de especialização, residência médica ou residência multiprofissional em saúde (total máximo a ser considerado neste item são 10 pontos)	10
3	Membro representante de classe da carreira docente no CONSUNI	10
4	Membro do Conselho de Curadores ou do Plenário do CEPEC ou de Conselho de Fundações	10
5	Atividades acadêmicas e administrativas designadas por portaria do Reitor, Pró-Reitor ou Diretor de Unidade Acadêmica com carga horária ≥ 150 horas	10**

(*) Número de pontos atribuído a cada ano de efetivo exercício da atividade

(**) as atividades com esforço de carga horária inferior a 150 horas serão pontuadas proporcionalmente às horas efetivamente realizadas com a correspondência de 10 pontos para 150 horas.

IV – 3 Outras Atividades Administrativas		Pontos *
1	Presidente da CPPD	7
2	Presidente da Comissão de Avaliação Institucional ou da Comissão Própria de Avaliação	5
3	Membros da Coordenação Permanente do Centro de Seleção	5
4	Diretores do HC	5
5	Presidente do Comitê de Ética em Pesquisa da UFG e do HC/UFG	5
6	Membros da CPPD ou da Comissão de Avaliação Institucional ou da Comissão Própria de Avaliação ou da CAD	5
7	Coordenador de Pesquisa ou de Ensino ou de Extensão ou de Estágio das Unidades Acadêmicas	3
8	Chefe de Departamento	3
9	Chefe do Pronto Socorro ou da Maternidade ou do CEROF do Hospital das Clínicas da UFG	3
10	Coordenador das Atividades de Interação com a Sociedade	3
11	Coordenador das Atividades de Pesquisa e de Pós-Graduação <i>lato sensu</i>	3
12	Membros do Comitê de Ética da UFG e do HC/UFG	3
13	Membros do Comitê Interno e Externo do PIBIC	3

(*) Número de pontos atribuído a cada mês de efetivo exercício no cargo

IV – 4 Atividades de Representação Fora da UFG		Pontos *
1	Representante titular em conselho de classe profissional com carga horária igual ou superior a 150 horas	10**
2	Presidente do Sindicato de Docentes da UFG	10
3	Diretor do Sindicato de Docentes da UFG	3
4	Representante sindical com carga horária igual ou superior a 150 horas	10**
5	Representante em entidade científica, artística e cultural com carga horária igual ou superior a 150 horas	10**
6	Representante em comissão de órgão governamental com carga horária igual ou superior a 150 horas	10**

(*) Número de pontos atribuído a cada ano de efetivo exercício da atividade

(**) As atividades com esforço de carga horária inferior a 150 horas serão pontuadas proporcionalmente às horas efetivamente realizadas com a correspondência de 10 pontos para 150 horas.

V - OUTRAS ATIVIDADES

V - 1 Atividades Acadêmicas - Orientação		Pontos
1	Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada	20
2	Aluno co-orientado em tese de doutorado defendida e aprovada	7
3	Aluno orientado em tese de doutorado em andamento	10
4	Aluno co-orientado em tese de doutorado em andamento	4
5	Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada	15
6	Aluno co-orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada	5
7	Aluno orientado em dissertação de mestrado em andamento	8
8	Aluno co-orientado em dissertação de mestrado em andamento	3
9	Aluno orientado em monografia de especialização aprovada (máximo de 24 pontos)	8
10	Aluno orientado em monografia de especialização em andamento (total máximo a ser considerado neste item são 12 pontos)	4
11	Aluno orientado em residência médica ou em residência multiprofissional em saúde	5
12	Aluno orientado em estágio supervisionado	3
13	Aluno orientado em projeto de final de curso	3
14	Aluno de outra IFE orientado em tese de doutorado defendida e aprovada	6
15	Aluno de outra IFE co-orientado em tese de doutorado defendida e aprovada	3
16	Aluno de outra IFE orientado em tese de doutorado em andamento	3
17	Aluno de outra IFE co-orientado em tese de doutorado em andamento	2
18	Aluno de outra IFE orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada	4
19	Aluno de outra IFE co-orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada	2
20	Aluno de outra IFE orientado em dissertação de mestrado em andamento	2
21	Aluno de outra IFE co-orientado em dissertação de mestrado em andamento	1
22	Aluno orientado em programa de iniciação científica (PIBIC/PIVIC/PROLICEN/PICME-OBMEP)	6
23	Aluno orientado em programa de iniciação científica júnior	5
24	Aluno orientado em programa especial de treinamento (PET)	5
25	Aluno orientado com bolsa de DTI, PIBIT, AT, Jovens Talentos e similares	5
26	Aluno orientado com bolsa de licenciatura (PIBID e similares)	5
27	Aluno orientado com bolsa extensão/cultura/ensino	5
28	Aluno orientado em projetos de extensão/cultura/ensino sem bolsa	3
29	Aluno orientado com bolsa PROCOM ou similar, vinculada a projeto de pesquisa/extensão/ensino	5
30	Aluno orientado em programa de monitoria	3
31	Aluno orientado em atividade não curricular com bolsa	2
32	Aluno orientado em atividade não curricular sem bolsa	1
33	Pesquisador supervisionado em estágio de pós-doutoramento (PRODOC, PNPD, DCR, entre outros)	8
34	Aluno orientado em Prática como Componente Curricular (PCC)	1
35	Aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação orientado em programa ou projeto de apoio pedagógico (total máximo a ser considerado neste item são 40 pontos) (Acréscimo dado pela Resolução CONSUNI Nº 33/2014)	20

V - 2 Atividades Acadêmicas – Bancas e Cursos		Pontos
1	Membro de banca de concurso para docente efetivo	
1.1	Na instituição	4
1.2	Em outra instituição	6
2	Membro de banca de concurso para docente substituto	2
3	Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado	
3.1	Na instituição	4
3.2	Em outra instituição	6
4	Membro de banca de defesa de tese de doutorado	
4.1	Na instituição	6
4.2	Em outra instituição	8
5	Membro de banca de qualificação de mestrado	
5.1	Na instituição	3
5.2	Em outra instituição	4
6	Membro de banca de qualificação de doutorado	
6.1	Na instituição	5
6.2	Em outra instituição	6
7	Membro de banca de defesa de monografia, projeto final de curso e outros tipos de bancas (total máximo a ser considerado neste item são 10 pontos)	2
8	Membro de corpo de júri	
8.1	Concursos internacionais	8
8.2	Concursos nacionais	6
9	Cursos, palestras ou treinamento não curricular ministrados para docentes, funcionários ou alunos da UFG	2
10	Coordenador de projeto institucional de intercâmbio internacional	10*

(*) Número de pontos atribuído a cada ano de efetivo exercício da atividade

V - 3 Atividades de Aprendizado e Aperfeiçoamento		Pontos
1	Docente regularmente matriculado em curso de doutorado com relatórios de pós-graduação aprovados (pontuação por mês de curso)	12
2	Estágio Pós-Doutoral ou Estágio Sênior (pontuação por mês de estágio)	12
3	Docente em licença para capacitação (Artigo 87, Lei N.8112) (pontuação por mês de licença)	12
4	Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40 horas	3
5	Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária inferior a 40 horas	1
6	Participação em Congressos, Seminários, Encontros, Jornadas etc. (total máximo a ser considerado neste item são 3 pontos)	1

QUADRO SUMÁRIO

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
ATIVIDADES DE ENSINO	
PRODUÇÃO INTELECTUAL	
ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO	
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO	
OUTRAS ATIVIDADES	
TOTAL	